



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 001

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira Daniela Zanatta Fachinelli e a Equipe de Apoio formada pelos servidores Vanessa Zanettin Fachinelli e Débora Veronese, designados pela portaria nº 054/2022, para dirigir e julgar a licitação Pregão Presencial nº 023/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal Nº 065/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Participaram do certame as empresas:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
Modelo Pneus Ltda	94.510.682/0001-26	Ricardo Antoniazzi da Silva Junior	004.307.569-09
CV Tyres Eireli	28.888.423/0001-09	Eduardo Ribeiro	019.728.780-85
Buricá Comércio de Pneus Ltda.	02.332.508/0001-12	Vandir Avelhaneda Tavares	826.783.240-87

Conferidos os documentos apresentados para tanto, todas as empresas participantes foram credenciadas, tendo declarado ser microempresas ou empresa de pequeno porte, cfe edital, a empresa a seguir nominada: CV Tyres Eireli. Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Abertos os envelopes das propostas de preços, após a conferência das mesmas, todas as empresas foram classificadas, sendo somente desclassificadas as propostas com valores acima do estimado. Solicitado se alguma empresa tinha algo mais a constar, foi declarado o desinteresse, o Pregoeiro decidiu pela abertura dos lances conforme planilha anexa. Encerrada a fase de lances, considerando o valor unitário por item, foram declarados vencedores os licitantes constantes na planilha em anexo. O relatório de lances ofertados para cada item, contendo a classificação dos demais participantes, encontra-se em anexo ao processo de licitação, sendo rubricado por todos. Não será admitida a repactuação econômico-financeira dos valores ora contratados. Após a fase das propostas e lances foram abertos os envelopes de número 02, referente a habilitação. Foram habilitadas todas as empresas vencedoras. Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeiro e equipe de apoio para, posterior adjudicação e homologação.


DANIELA ZANATTA FACHINELLI

Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Debora Veronese
DEBORA VERONESE
Equipe de Apoio

Vanessa Zanettin Fachinelli
VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Equipe de Apoio

Empresas:

Ricardo Antoniazzi Junior
Vonhin

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
ANEXO I

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor máximo por item R\$	Modelo	Buricá	CV Tyres
1	16	Un	PNEU 175/70 R14, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 8,0 MM, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO.	R\$ 387,00	566,00 Desclassificado	387,00 386,00 384,50 sl	387,00 385,00 383,00 1º lugar
2	08	Un	PNEU 215/75 R 17.5 RADIAL, LISO, USO MISTO ASFALTO E TERRA.	R\$ 1.250,00	1.456,00 Desclassificado	1.250,00 1.249,00 1.245,00 1.243,00 1º lugar	1.250,00 1.247,00 1.244,00 sl
3	08	Un	PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	R\$ 1.650,00	1.033,00 1.030,00 sl	1.650,00 1.032,00 sl	1.650,00 1.031,00 1.029,00 1º lugar
4	10	Un	PNEU 225/75 R16C	R\$ 1.030,00	982,00 979,00 977,00 sl	1.030,00 981,00 sl	1.030,00 980,00 978,00 976,00 1º lugar
5	08	Und	PNEU 205/60 R16 ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H	R\$ 614,00	494,00 491,00 489,00 1º lugar	614,00 493,00 sl	614,00 492,00 490,00 sl

[Handwritten signatures]